



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
INDICAÇÃO N° 650/2025 EM 08/10/2025

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, propondo a disponibilização de um espaço para a prática de *paredões*, distante das residências, para que os adeptos dessa prática façam suas festas sem incomodar a população local, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A disponibilização de um espaço adequado e distante das áreas residenciais para a prática de *paredões* representa uma solução equilibrada para atender tanto aos jovens e demais adeptos dessa atividade cultural e de lazer, quanto aos moradores que buscam preservar o direito ao sossego em suas casas. Ao destinar um local específico, o Poder Público promove a organização das festividades, reduz conflitos comunitários, garante maior segurança, contribui para o controle da poluição sonora e valoriza o convívio social de forma harmoniosa. Essa medida possibilita que os eventos ocorram de maneira responsável, com estrutura adequada e dentro dos limites legais, fortalecendo o lazer e o entretenimento no município de Marechal Deodoro sem causar prejuízos ao bem-estar coletivo.

Marechal Deodoro - AL, 11 de setembro de 2025

Nilson do Nascimento Santos  
(Nilson Cabeção)  
Vereador